



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -



Senhor Presidente e demais vereadores,

Considerando que este Vereador enquanto Prefeito (2009/2012) iniciou um trabalho sobre a importância de dar anualmente o reajuste aos servidores.

Considerando que antes de 2009 havia se passado anos sem esta concessão, razão pela qual ajudou na defasagem do salário dos servidores.

Considerando que é competência de Membros desta Casa indicar o pleito, bem como em alertar o Executivo para não cometer erros como os conhecidos 'abonos incorporados', nos anos de 2002, 2003 e 2005 e 2006.

Considerando que em 2009 o reajuste foi de 5,83%, 2010 de 5,49%, 2011 de 6,30%, 2012 de 2,29%, 2013 de 7,17%, 2014 de 6,28%, 2015 de 8,69%, 2016 de 11,68% e 2017 de 4,72% (3,52% em janeiro/17 e 1,20% em maio/17).

Indico a Senhora Prefeita:

"o envio de projeto de lei, concedendo o reajuste aos servidores públicos, de abril de 2017 a abril de 2018."

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 07 de Maio de 2018.

Marco Fonseca

Vereador (PTB) - 1.º Secretário

